

TERCEIROS

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

EXTRATOS DE DISPENSAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA AUXILIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA). **CONTRATADO:** ECOBRASMIL SÃO LUIS EIRELI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.390,00 (vinte e cinco mil trezentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. João Lisboa (MA), 07 de abril de 2020. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA AUXILIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA). **CONTRATADO:** MAQUISUL COMERCIAL LTDA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.798,76 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. João Lisboa (MA), 24 de abril de 2020. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATOS DE ADITIVOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.02.01/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato

firmado entre as partes em 19/02/2019, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa – MA. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 19 DE DEZEMBRO DE 2019 – EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA** – Secretário Municipal de Administração E Modernização.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.02.02/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/02/2019, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa – MA. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 19 DE DEZEMBRO DE 2019 – KEILYANO HERCULES BARROS VARÃO** – Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.02.03/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA**



